



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

TERÇA-FEIRA – 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 29

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 091/2025:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA-BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 91, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica de avaliação da Transmissão de Governo do Município de Jandaíra com base na Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme o estipulado pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 1311/2012, que disciplina as providências a serem adotadas para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, estabelecendo a criação de uma Comissão com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e a eficiência durante o processo de transição governamental, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a transferência de conhecimentos administrativos e operacionais entre a gestão atual e a gestão eleita;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo Municipal com a governança responsável e a transparência pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Técnica de Transmissão de Governo, composta pelos seguintes membros:

1. **Luciano da Anuniação Lopes**, CPF nº 628.869.755-91, RG nº 1562196111, Adjunto de serviços contábeis, que coordenará a comissão;
2. **José Antônio Neto Alves Lopes**, CPF nº 377.651.085-49, RG nº 100916925, Controlador Interno;



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

3. **Vitor Afonso Alves Bispo**, CPF nº 059.130.495-35, RG nº 35169648, Procurador do Município.

Art. 2º A Comissão Técnica de Transmissão de Governo tem a atribuição de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo anterior, emitindo um relatório conclusivo sobre a situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do município.

Art. 3º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão Técnica de Transmissão de Governo são consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º A Comissão deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios até o dia 31 de março do exercício em que se iniciou o mandato, conforme estabelecido pela Resolução nº 1311/2012.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GILDASIO MENDES
LOPES:0725649356
8

Assinado de forma digital
por GILDASIO MENDES
LOPES:07256493568
Dados: 2025.02.18
15:01:33 -03'00'

GILDÁSIO MENDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA.